ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3185/2026

Município de Novo Cabrais – RS.

GABINETE DO PREFEITO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos infláveis, incluindo transporte, montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos, bem como disponibilização de monitores, para atender às atividades recreativas do evento Natal Luz e Encanto 2026, promovido pelo Município de Novo Cabrais/RS, no dia 11 de dezembro de 2026.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Gabinete do Prefeito solicita a locação de brinquedos infláveis destinados ao evento **Natal Luz e Encanto** 2026, que será realizado no dia 11/12/2026. O evento é tradicional no calendário municipal, realizado anualmente, e tem como público principal as crianças e famílias do município, constituindo-se como uma ação comunitária voltada à promoção do convívio social, fortalecimento de vínculos e construção de memórias afetivas.

Nesse contexto, a presença de brinquedos infláveis é elemento essencial da programação, garantindo momentos de lazer seguro, inclusivo e acessível, especialmente para as crianças que participam do evento. A locação desses brinquedos ocorre todos os anos, uma vez que o Município não possui equipamentos próprios, tampouco dispõe de equipe técnica especializada para operação, montagem e desmontagem dos equipamentos.

Assim, a contratação temporária mostra-se a solução mais adequada, econômica e eficiente. Além dos brinquedos infláveis, o evento contará com outras atrações tradicionais, como apresentações culturais das escolas do município, chegada do Papai Noel e queima de fogos, compondo um conjunto de atividades que reforçam o caráter festivo e acolhedor da celebração natalina.

A inclusão dos brinquedos infláveis complementa essas ações, contribuindo para o encantamento das crianças e para o fortalecimento do espírito comunitário. Considerando que se trata de um evento já consolidado no município e que os brinquedos infláveis compõem parte fundamental da programação infantil, sua contratação é necessária para assegurar a continuidade e qualidade do evento, atendendo às expectativas da comunidade e garantindo o direito ao lazer das crianças, conforme preconizado pelas políticas públicas de assistência social e convivência comunitária.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Orçamento Anual e encontra-se alinhada ao planejamento desta Administração, estando contemplada no **Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, sob o item nº 192**.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A locação de brinquedos infláveis é classificada como um serviço comum, com padrões de desempenho e qualidade definidos no edital, conforme as especificações de mercado, de acordo com o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será efetuada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, nos termos do artigo 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar atuação em ramo compatível com o objeto da contratação.

Os brinquedos infláveis destinados à recreação e ao entretenimento do público durante o evento promovido pelo Município de Novo Cabrais/RS deverão apresentar qualidade, segurança, resistência e condições adequadas de uso, considerando a utilização por crianças e demais participantes do evento.

Os brinquedos infláveis deverão estar em perfeitas condições de funcionamento, conservação e higiene, sendo de responsabilidade da contratada disponibilizar equipamentos adequados, seguros e compatíveis com a finalidade a que se destinam.

A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, montagem, instalação, funcionamento, acompanhamento durante o período de utilização e desmontagem dos brinquedos infláveis, incluindo todos os equipamentos, acessórios e despesas necessárias à execução dos serviços.

Deverá ser garantida a presença de profissionais responsáveis pelo acompanhamento e orientação dos usuários durante todo o período de funcionamento dos brinquedos, a fim de assegurar a utilização adequada e segura dos equipamentos.

Os brinquedos deverão ser instalados em local indicado pelo Município, respeitando as condições necessárias de segurança, estabilidade e espaço para utilização. A contratada deverá observar todas as normas técnicas e de segurança aplicáveis, responsabilizando-se por eventuais danos decorrentes de falhas na instalação, nos equipamentos ou na prestação dos serviços.

Os equipamentos disponibilizados deverão corresponder às características e especificações contratadas, não sendo admitida a substituição por brinquedos de qualidade ou características inferiores sem prévia autorização da Administração.

A contratação deverá observar os princípios da economicidade, eficiência, qualidade e segurança, buscando proporcionar momentos de lazer, recreação e entretenimento às crianças e demais participantes, contribuindo para a realização do evento promovido pelo Município de Novo Cabrais/RS.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a programação do evento promovido pelo Município de Novo Cabrais/RS, considerando a previsão de público participante e a necessidade de disponibilização de brinquedos infláveis para proporcionar atividades de lazer, recreação e entretenimento às crianças.

A definição da quantidade de brinquedos infláveis a serem contratados foi realizada com base na estimativa de público infantil participante do evento. Considerando o número previsto de crianças, buscou-se dimensionar a contratação de forma a assegurar atendimento adequado, segurança e rotatividade nos brinquedos, evitando filas excessivas e garantindo melhor aproveitamento das atividades recreativas.

A estimativa levou em conta critérios como:

- Público esperado 750 crianças;
- Capacidade média de uso simultâneo por brinquedo;
- Necessidade de diversidade de atrações para diferentes faixas etárias.

Dessa forma, a quantidade definida mostra-se suficiente para atender à demanda prevista, assegurando eficiência na utilização dos recursos públicos e proporcionando qualidade na execução do evento.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	CAMA ELÁSTICA 6 METROS (POR CINCO HORAS E 30 MINUTOS)	UNID.	02	R$400,00	R$800,00
02	PISCINA DE BOLINHAS GRANDE (POR CINCO HORAS E 30 MINUTOS)	UNID.	01	R$220,00	R$220,00
03	TOURO MECÂNICO COM BASE INFLÁVEL, QUE SIMULA OS MOVIMENTOS DE UM TOURO REAL BRINQUEDO DEVE TER APROXIMADAMENTE 2,5 METROS DE DIÂMETRO PARA A PLATAFORMA E CERCA (POR CINCO HORAS E 30 MINUTOS)	UNID.	01	R$807,00	R$807,00
04	TOBOGÃ DUPLO GIGANTE (POR CINCO HORAS E 30 MINUTOS)	UNID.	01	R$550,00	R$550,00
05	MONITOR (POR CINCO HORAS E 30 MINUTOS)	UNID.	05	R$153,00	R$765,00
06	DESLOCAMENTO	UNID.	01	R$260,00	R$260,00

5 - ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atender à necessidade do Município de Novo Cabrais/RS, foi realizado o levantamento das alternativas disponíveis no mercado para a contratação de brinquedos infláveis destinados às atividades de recreação e entretenimento durante o evento promovido pelo Município, conforme previsto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Foram consideradas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Aquisição de brinquedos infláveis: permite ao Município adquirir os equipamentos, tornando-se responsável pela manutenção, armazenamento, transporte, montagem e operação, além de exigir investimento inicial elevado.

Alternativa 2 – Locação de brinquedos infláveis com prestação de serviços: contempla a disponibilização dos brinquedos infláveis por empresa especializada, incluindo transporte, montagem, instalação, acompanhamento durante o período de utilização e desmontagem dos equipamentos.

Alternativa 3 – Contratação de empresa para organização de atividades recreativas: contempla a contratação de serviços recreativos mais amplos, podendo incluir monitores e outras atividades de entretenimento, o que pode gerar custos superiores à necessidade identificada.

Após a análise das alternativas, conclui-se que a locação de brinquedos infláveis com prestação dos serviços necessários ao seu funcionamento é a solução mais adequada à necessidade identificada, considerando a natureza temporária do evento e a ausência de necessidade de aquisição permanente dos equipamentos pelo Município.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada permitirá disponibilizar estruturas adequadas e seguras para o entretenimento das crianças e demais participantes, incluindo os serviços de transporte, montagem, acompanhamento e desmontagem, garantindo a adequada execução das atividades durante o evento, com observância dos princípios da economicidade, eficiência e segurança.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação está estimado em R$ 3.402,00 (três mil quatroscentos e dois reias), sendo compatível com os valores praticados no mercado para o segmento correspondente. Esse valor foi estabelecido em conformidade com os parâmetros descritos no inciso II do Art. 5º do Decreto Municipal n.º 4.217/2022, que regulamenta os procedimentos administrativos para a pesquisa de preços voltada à aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Novo Cabrais, em consonância com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na locação de brinquedos infláveis, por meio de dispensa de licitação, destinada a atender às necessidades do evento Natal Luz e Encanto 2026, promovido pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social em parceria com a Prefeitura Municipal. A contratação visa assegurar a oferta de atividades recreativas às crianças do município, garantindo a realização de uma programação adequada, segura e compatível com o porte e a tradição do evento.

A locação dos brinquedos infláveis apresenta-se como a alternativa mais eficiente e adequada, considerando que o Município não dispõe de equipamentos próprios nem de equipe técnica especializada para montagem, operação e desmontagem dessas estruturas, bem como diante da necessidade de garantir conformidade às normas de segurança e certificações técnicas aplicáveis. Assim, a contratação temporária possibilita o atendimento da demanda com economicidade e rapidez, evitando gastos permanentes ou inadequados à realidade da Administração.

Em razão da proximidade do evento e da inexistência de processo licitatório vigente que contemple o objeto, a contratação por dispensa de licitação mostra-se necessária para viabilizar a execução das atividades planejadas e assegurar a continuidade das ações socioculturais destinadas à comunidade.

Os valores ofertados pelos fornecedores deverão observar os preços previamente levantados pelo Município, garantindo economicidade, vantajosidade e transparência no processo de contratação. Sempre que aplicável, os brinquedos infláveis e os serviços de instalação, operação e desmontagem deverão atender às normas técnicas da ABNT/NBR, bem como às exigências de segurança e certificações do INMETRO, assegurando a integridade física dos usuários e a qualidade dos serviços prestados.

FORMA DE FORNECIMENTO:

O O serviço deverá ser executado no dia **11/12/2026**, no Centro Desportivo Municipal, com os brinquedos em funcionamento pelo **período de 5 (cinco) horas e 30 (trinta) minutos, a partir das 18h30min.**

A empresa vencedora deverá ser responsável pelo transporte, instalação, montagem e desmontagem dos brinquedos.

A empresa deve garantir a disponibilidade dos itens na quantidade necessária, conforme tabela do item 4 deste cocumento, na data informada.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente por transferência bancária para a conta em nome da empresa, não sendo permitida a cobrança por boleto bancário.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o princípio do parcelamento deve ser adotado quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Verifica-se que o parcelamento do objeto não se mostra adequado, tendo em vista que a locação dos brinquedos infláveis envolve um conjunto integrado de serviços, incluindo transporte, montagem, instalação, monitoramento e desmontagem. A divisão da contratação poderia comprometer a qualidade da execução, dificultar a gestão e fiscalização contratual, além de gerar incompatibilidades operacionais entre diferentes fornecedores.

Ademais, a contratação de um único fornecedor tende a garantir maior eficiência, padronização dos serviços e redução de custos operacionais, mostrando-se, portanto, a alternativa mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, não se aplica o princípio do parcelamento à presente contratação, por inviabilidade técnica e ausência de vantagem econômica, mantendo-se o objeto de forma unificada.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município, considerando a melhor relação entre preço e qualidade, atendendo plenamente às necessidades da Secretaria demandante. Almeja-se, igualmente, garantir tratamento isonômico entre os fornecedores, promovendo ampla e justa concorrência, evitando contratações com sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou superfaturamento durante a execução contratual.

Objetivos específicos

De forma mais detalhada, a contratação visa:

- Assegurar a locação de brinquedos infláveis destinados às atividades de recreação e entretenimento durante o evento promovido pelo Município de Novo Cabrais/RS;
- Proporcionar momentos de lazer, diversão e integração às crianças participantes do evento;
- Garantir a disponibilização de brinquedos infláveis em boas condições de uso, conservação e segurança;
- Assegurar que os equipamentos sejam adequados à faixa etária dos usuários e atendam aos requisitos de segurança aplicáveis;

- Garantir que a empresa contratada seja responsável pelo transporte, montagem, instalação, acompanhamento durante o funcionamento e desmontagem dos brinquedos;
- Evitar atrasos ou problemas na realização das atividades recreativas, garantindo a disponibilidade dos equipamentos na data e horário estabelecidos;
- Promover a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante a contratação de serviços compatíveis com as necessidades do Município;
- Garantir o planejamento e a adequada execução da contratação, assegurando que os serviços prestados atendam às especificações estabelecidas e à finalidade pretendida.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

No caso específico desta contratação, não se identifica, inicialmente, a necessidade de adequações estruturais no ambiente do Município para a execução do objeto, tampouco de capacitação específica dos servidores, considerando que a empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, instalação, operação e desmontagem dos brinquedos infláveis.

Previamente à formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

a) certificação da disponibilidade de recursos orçamentários para suportar a despesa;

b) conclusão da instrução do processo de contratação direta, com a documentação necessária à comprovação dos requisitos legais;

c) designação dos agentes públicos responsáveis pela condução do procedimento, bem como do gestor e fiscal do contrato;

d) encaminhamento do processo para análise jurídica, quando cabível, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis;

e) autorização da autoridade competente para a contratação;

f) emissão do respectivo empenho e adoção das demais providências necessárias à formalização da contratação.

Além disso, deverá ser disponibilizado à empresa contratada o acesso ao local do evento, em tempo hábil, para a realização da montagem e instalação dos equipamentos, observadas as condições necessárias à execução segura dos serviços.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de contratações acessórias para a plena execução do objeto, pois todos os recursos e meios necessários para a aquisição e operacionalização dos itens podem ser plenamente atendidos pela contratação ora proposta. Não se verifica dependência de outros contratos ou serviços complementares para garantir o êxito da execução contratual, assegurando que a entrega dos produtos ou serviços será realizada conforme as especificações e necessidades apresentadas

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização do evento Natal Luz e Encanto, com disponibilização de brinquedos, apresenta impactos ambientais de baixa magnitude, predominantemente relacionados à geração de resíduos sólidos, consumo de energia elétrica e eventual utilização de recursos naturais durante a realização do evento.

Como medidas de mitigação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Geração de resíduos sólidos: disponibilização de lixeiras ou recipientes adequados e devidamente identificados em pontos estratégicos do local do evento, visando facilitar a correta destinação dos resíduos gerados pelos participantes e pela equipe de organização.
- Destinação dos resíduos: os resíduos deverão ser recolhidos ao término do evento e encaminhados para destinação adequada, observando-se, sempre que possível, a separação entre materiais recicláveis e resíduos comuns.
- Consumo de energia elétrica: os equipamentos infláveis deverão ser utilizados somente durante o período necessário à realização das atividades, evitando-se o funcionamento desnecessário dos motores e equipamentos elétricos, contribuindo para a redução do consumo de energia.
- Materiais utilizados na montagem: deverá ser priorizado, sempre que possível, o uso racional de materiais de montagem, evitando desperdícios e o descarte inadequado de embalagens, lonas, fitas, cabos e demais materiais auxiliares.
- Desmobilização: após o encerramento das atividades, todos os brinquedos, equipamentos, materiais e resíduos deverão ser retirados do local, não

sendo permitida a permanência de materiais ou estruturas que possam causar impactos ambientais ou riscos aos usuários.

Dessa forma, considerando a natureza, o porte e a duração do evento, não são previstos impactos ambientais significativos, sendo os impactos identificados de caráter pontual e temporário, passíveis de controle e mitigação mediante a adoção das medidas acima, especialmente aquelas relacionadas à limpeza, à adequada gestão dos resíduos, ao uso racional de energia e à preservação do espaço utilizado.

13 - ANEXOS

Pesquisa de preços;
Matriz de riscos.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Novo Cabrais, 23 de novembro de 2026.

15 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar
Nome: Wesley Luan Soares Moraes
Cargo: Coordenador de Projetos
Matrícula: 1508-3

Nome: Daiana Pohlmann
Cargo: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Matrícula: 1521-0

16 –VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Novo Cabrais/RS, 23 de novembro de 2026
Leodegar Rodrigues Prefeito Municipal